



**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**  
**EQUIPE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCL/GAF/DAF/EPTC**  
**EXTRATO**

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**MODALIDADE:** Chamamento Público 06/2018

**PROCESSO:** 18.16.000040748-6.

**OBJETO:** Chamamento Público para conhecer, avaliar e testar em campo tecnologia para identificação eletrônica por meio de biometria variada (por digital, facial, videoprecisão ou outras), para o serviço de transporte individual por táxi no município de porto alegre.

**DESCLASSIFICAÇÃO:** A empresa Connectis Tecnologia da Informação e Comunicação do Brasil Ltda. restou desclassificada considerando que não apresentou os equipamentos dentro do prazo de 05 dias úteis após a sua convocação.

**CONCLUSÕES:** Conforme análise dos dados recebidos e acompanhamentos realizados pela GCOT/EPTC, dos veículos em operação, os testes demonstraram que pequenos ajustes necessitam ser realizados, mas que não trouxe prejuízo para a operação dos prefixos que realizaram os testes. As reclamações feitas pelos permissionários e condutores devem ser observadas e ajustadas para que o equipamento tenha pleno funcionamento e não traga problemas aos condutores e usuários do sistema. O equipamento de biometria demonstra os seguintes pontos positivos: Excelente interface de comunicação com o rastreador, o que viabiliza a extração das informações necessárias. Bom desempenho nas atividades diárias, pois apresentou apenas um problema específico, que não impediu a operação normal do prefixo. Segurança e confiabilidade quanto ao condutor que está conduzindo o veículo em tempo real. Interface com o taxímetro impedindo a realização de corridas por motoristas não cadastrados. A possibilidade de cadastro único para os condutores e a condução de qualquer prefixo da frota pública de táxi. Liberação do taxímetro somente a condutores cadastrados. Pontos Negativos: Impossibilidade de interferência remota para resolução de problemas. Dificuldade de leitura da digital (conforme relato dos taxistas). Único acessório homologado pelo INMETRO para os modelos de taxímetro da frota de Porto Alegre. Outro ponto a ser observado conforme informado pela FPI é o valor do equipamento e instalação que deve ficar entre R\$ 1.400,00 e R\$ 1.500,00 reais, em aquisição única sem mensalidades. O período previsto para instalação do equipamento em toda a frota de táxi é de 12 semanas. Por fim, após finalizado, e em análise geral, entendemos que o equipamento demonstrou bom desempenho e que o modo de operação demonstra ser o mais confiável visto que limita a cada corrida a identificação do condutor, com isso trazendo segurança e credibilidade nos dados fornecidos tanto para a fiscalização quanto aos usuários do modal Táxi.

A íntegra do Relatório Final de Avaliação dos Testes de Biometria no Modal Táxi se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A ou no sítio eletrônico [http://www.eptc.com.br/EPTC\\_Licita/](http://www.eptc.com.br/EPTC_Licita/).

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.



Documento assinado eletronicamente por **Milene Fontanella Hartmann, Diretor(a)**, em 27/08/2019, às 13:17, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **7964021** e o código CRC **DDF6F729**.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 032A/2019

**PROCESSO:** 18.18.000000754-7.

**MODALIDADE:** Registro de Preço nº 001/2018 / Adesão à Ata de Registro de Preço do PE nº 52/2018 do Município de Porto Alegre.

**I TERMO ADITIVO:** Nº 70066 - L.1144-D - PGMCD Nº 399 - SC/410.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Claro S.A.

**OBJETO:** Prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP.

**ADITIVO CONTRATUAL:** Valor global estimado do contrato passa a ser de R\$18.051,48.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO

**DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**  
**PROCESSO 19.16.000044577-4**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, em atendimento ao Decreto 19.701, de 15 de março de 2017, que trata de testes de soluções inovadoras que contribuam com questões de relevância pública, após manifestação de interesse, avaliação técnica por parte da diretoria competente desta empresa pública e cumpridos os requisitos estabelecidos pela comissão específica de análise de testes, convocamos o interessado DIRETA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para iniciar os testes de sua solução tecnológica, conforme proposto.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2019.

**FABIO BERWANGER JULIANO**, Diretor-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 020/2019

**PROCESSO 19.16.000031615-0**

**OBJETO:** Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviço de sinalização horizontal viária com tinta à base de metil metacrilato monocomponente - aspersão mecânica automática ou com pistola manual - com fornecimento de materiais.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 14h do dia 13/09/2019.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**MODALIDADE:** Chamamento Público 06/2018.

**PROCESSO:** 18.16.000040748-6.

**OBJETO:** Chamamento Público para conhecer, avaliar e testar em campo tecnologia para identificação eletrônica por meio de biometria variada (por digital, facial, videoprecisão ou outras), para o serviço de transporte individual por táxi no município de Porto Alegre.

**DECLASSIFICAÇÃO:** A empresa Connectis Tecnologia da Informação e Comunicação do Brasil Ltda. restou desclassificada considerando que não apresentou os equipamentos dentro do prazo de 05 dias úteis após a sua convocação.

**CONCLUSÕES:** Conforme análise dos dados recebidos e acompanhamentos realizados pela GCOT/EPTC, dos veículos em operação, os testes demonstraram que pequenos ajustes necessitam ser realizados, mas que não trouxe prejuízo para a operação dos prefixos que realizaram os testes. As reclamações feitas pelos permissionários e condutores devem ser observadas e ajustadas para que o equipamento tenha pleno funcionamento e não traga problemas aos condutores e usuários do sistema. O equipamento de biometria demonstra os seguintes pontos positivos: Excelente interface de comunicação com o rastreador, o que viabiliza a extração das informações necessárias. Bom desempenho nas atividades diárias, pois apresentou apenas um problema específico, que não impediu a operação normal do prefixo. Segurança e confiabilidade quanto ao condutor que está conduzindo o veículo em tempo real. Interface com o taxímetro impedindo a realização de corridas por motoristas não cadastrados. A possibilidade de cadastro único para os condutores e a condução de qualquer prefixo da frota pública de táxi. Liberação do taxímetro somente a condutores cadastrados. Pontos Negativos: Impossibilidade de interferência remota para resolução de problemas. Dificuldade de leitura da digital (conforme relato dos taxistas). Único acessório homologado pelo INMETRO para os modelos de taxímetro da frota de Porto Alegre. Outro ponto a ser observado conforme informado pela FPI é o valor do equipamento e instalação que deve ficar entre R\$1.400,00 e R\$1.500,00 reais, em aquisição única sem mensalidades. O período previsto para instalação do equipamento em toda a frota de táxi é de 12 semanas. Por fim, após finalizado, e em análise geral, entendemos que o equipamento demonstrou bom desempenho e que o modo de operação demonstra ser o mais confiável visto que limita a cada corrida a identificação do condutor, com isso trazendo segurança e credibilidade nos dados fornecidos tanto para a fiscalização quanto aos usuários do modal Táxi.

A íntegra do Relatório Final de Avaliação dos Testes de Biometria no Modal Táxi se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A ou no sítio eletrônico [http://www.eptc.com.br/EPTC\\_Licita/](http://www.eptc.com.br/EPTC_Licita/).

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2015**

**PROCESSO:** 17.16.000013666-5

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 13/2015.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transportes e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Perkons S.A. CNPJ: 82.646.332/0001-02.

**OBJETO:** Prestação de serviço de locação de equipamento/sistema fiscalizador de excesso de velocidade e circulação em local/horário proibido, com registro de imagem e vídeo, tipo fixo, com serviço de monitoramento e gestão das informações de tráfego.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo contratual.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$4.517.577,96.

**VALOR DO ADITIVO:** Não há alteração de valores.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei federal 8.666/93.

**MILENE FONTANELLA HARTMANN**, Diretora Administrativo-Financeira.

## **EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO**

**PROCESSO:** 18.16.000054059-3.

**PARTÍCIPES:** Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51 e WRI Brasil, CNPJ 19.946.671/0001-78.

**OBJETO:** Adesão da Empresa Pública de Transporte e Circulação no "Grupo de Benchmarking QualiÔnibus", cujo objetivo é oportunizar por meio do processo de benchmarking, a troca de experiências e de boas práticas entre os provedores do transporte coletivo (operadores, gestores e reguladores) para promover a melhoria da qualidade para o cliente do transporte.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2019.